



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA AMARAL MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, em segundo padrão, nomeada em 04/03/2004, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 275 (duzentos e setenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE ABRIL DE 2019.

Publique – se

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente:

PUBLICADO EM

AMP DE 10/04/2019

ED Nº 1733 PG 222